



PORTARIA 521/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º-. Fica autorizado o afastamento para tratar de assuntos particulares, da servidora MARIA JOSE DO NASCIMENTO, Matrícula 3558, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de outubro de 2024.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal